



estimado e da dotação orçamentária, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação. **CLÁUSULA TERCEIRA-DO LOCAL, VIGÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** [...] 3.2 Fica prorrogada a vigência deste Contrato por mais 04 (quatro) meses, contados da data de 30 de junho de 2021, e permanecerá vinculado a vigência do Convênio nº 06/2013-Mcid, SICONV nº 791601/2013. [...] **CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR ESTIMADO:** 8.1 O valor do litro de leite pago aos produtores passará de R\$ 1,39 (hum real e trinta e nove centavos) para R\$ 1,50 (hum real e cinquenta centavos) e o valor pago às usinas beneficiamento permanecerá na ordem de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos), em atendimento ao disposto no art. 12, § 1º da Resolução nº 82/2020. 8.2 O valor global previsto para nova vigência será na ordem de R\$ 2.548.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil reais), que com o acréscimo de R\$ 38.220,00 (trinta e oito mil, duzentos e vinte reais), correspondente a 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos) sob o valor total previsto, passará a ser de R\$ 2.586.220,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte reais). **CLÁUSULA NONA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O quadro abaixo detalha a dotação orçamentária:

Órgão	15000 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	
UG	150101 – SEDES	
UO	15101 – SEDES	
Função	08 – Assistência Social	
Subfunção	306 – Alimentação e Nutrição	
Programa	0193 – Mais Segurança Alimentar e Nutricional	
Ação	4783 – Distribuição de Leite	
Subação	011223 – Aquisição e Distribuição de Leite	
Natureza da Despesa	33.90.32.09	
Fonte	0311553302	5301553302
Valor	R\$ 2.038.400,00	R\$ 509.600,00
Natureza da Despesa	33.90.47.18	
Fonte	0311553302	5301553302
Valor	R\$ 30.576,00	R\$ 7.644,00
Valor Total	R\$ 2.586.220,00	
Notas de Empenho	2021NE001161, 2021NE001162, 2021NE001163, 2021NE001164	

CLÁUSULA SEGUNDA–DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 16 de junho de 2021. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS–Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional–CPF nº 126.523.263-68. Pela **CONTRATADA:** RAIMUNDO NONATO MARTINS TRAJANO–CPF nº 131.012.931-20. **FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS**–Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES/Matrícula nº 306911-03.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO. PROCESSO N.º 93876/2021-SEGE. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20/2017 - ASSEJUR/SEGE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA ÁREA NA ÁREA DA NEFROLOGIA (HEMODIÁLISE). CREDENCIANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGE, CNPJ N.º 15.553.806/0001-84, por meio do Fundo de Benefício dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão – FUNBEN, CNPJ N.º 06.110.963/0001-36. CREDENCIADA: NEFRO – CLÍNICA DE NEFROLOGIA LTDA, CNPJ

N.º 06.984.752/0001-10. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, com início em 02/09/2021 e término em 01/09/2022. **VALOR:** O valor global reajustado é de R\$ 2.244.156,46 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho nº 2021 NE000662; UNIDADE GESTORA: 580201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58201; PROGRAMA DE TRABALHO: 08 302 0431 2833 003606; FUNÇÃO: 08 Assistência ao Social; SUB-FUNÇÃO: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; PROGRAMA: 0431 Assistência ao Servidor; AÇÃO: 2833 Assistência à Saúde do Segurado e seus dependentes; SUBAÇÃO: 003606 Serviços Médicos e Hospitalares; FONTE DO RECURSO: 0226000000 Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público; NATUREZA DESPESA: 33903950 Serviços Médicos Hospitalares Odontológicos e Laboratoriais. **BASE LEGAL:** Nos termos da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de agosto de 2021. **ASSINATURAS:** Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49, e Aloisio de Sousa Filho, CPF nº 055.180.593-53. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2021 sob n.º 70, em 01.09.2021, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos/SEGE. **Cauê Ávila Aragão**–Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SEGE-OAB/MA N.º 12.139.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N.º 004/2015-SINFRA. PROCESSO N.º: 129.480/2021-SINFRA.

DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA**, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. **JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, conforme ID 00852197, designado pela Portaria nº. 11 de 04 de janeiro de 2021, do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade, por intermédio do **EXÉRCITO BRASILEIRO / DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, órgão de direção setorial do, com sede no Quartel General do Exército – Bloco B – 3º Piso, Setor Militar Urbano, Brasília/DF, CEP 70.630-901, inscrição no CNPJ nº 07.521.315/0001-23, na condição de **CONVENIENTE**, neste ato representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, General de Brigada **ROGÉRIO CETRIM DE SIQUEIRA**, Portador da Identidade nº 018.651.883-3, CPF: 981.036.527-68, residente e domiciliado em Brasília/DF e, finalmente, como **INTERVENIENTE**, O 2º **BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**, com sede na Av. Frei Serafim, n.º 2.833, Centro, Teresina-PI, inscrito no CNPJ nº 07.549.168/0001-08, neste ato representado pelo seu comandante, **MARCELO FLORENTINO BORLINA**, carteira de identidade nº 111.547.147 MD/EB, CPF nº 189.193.658-14, residente e domiciliado em Teresina/PI, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 785, de 03 de julho de 2015, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2015-SINFRA. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O 2º **BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO** é partícipe do Convênio nº 004/2015-SINFRA, referente a realização de serviços de engenharia de interesse comum, para melhoramento e pavimentação da **Rodovia MA-034, no trecho Passagem Franca / São João dos Patos, com extensão 40,27 km**, no Estado do Maranhão. **CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Quarta do Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº 004/2015-SINFRA, prorrogando o prazo de vigência e execução, por mais 10 (dez) meses, encerrando-se em 23/10/2022. Em cum-



primimento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, constantes do Ofício nº 835/2018-ASSJUR/SINFRA, constante destes autos, e com fundamento no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2021. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. São Luís, 03 de setembro de 2021. **ASSINATURAS:** JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, pela SINFRA e **ROGÉRIO CETRIM DE SIQUEIRA**, Portador da Identidade nº 018.651.883-3, CPF: 981.036.527-68 – Diretor de Obras de Cooperação, General de Brigada – CONVENIENTE e **MARCELO FLORENTINO BORLINA**, portador do CPF nº 189.193.658-14 – Comandante do 2º Batalhão de Engenharia de Construção – INTERVENIENTE. Arquivado na Unidade Gestora de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID 00874940.

RESENHA DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 074/2017 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 143504/2021 – SINFRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA o Sr. **JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, conforme ID 00852197, designado pela Portaria nº. 11 de 04 de janeiro de 2021, do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49 e a empresa **LOCABEM RENT A CAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.847.243/0001-10, com sede na Av. dos Holandeses, nº 03, Quadra 08, Bairro Calhau, São Luís – MA, Brasil, neste ato representado pelo Sr. **ROMERO RENAM GUIMARÃES ROSA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 385.439 SSP/MA e do CPF sob nº 178.252.373-15, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “Contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos tipo caminhonete cabine dupla (fixa/mensal e diária), caminhonete fechada de uso misto SRV (fixa/mensal) e passeio 1.6 completo. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato nº 074/2017 – UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 05/09/2021 com término previsto para 04/09/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 074/2017 – UGCC/SINFRA, tem a importância de **R\$ 872.064,00 (oitocentos e setenta e dois mil e sessenta e quatro reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PTRES: 2612204114457003706; FONTE: 0101000000; ND: 33903914; UGR: 530101; SUBAÇÃO: 003706; O mesmo é resultante do Pregão Presencial nº 007/2017-CSL/SINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2021. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 02 de setembro de 2021. **ASSINATURAS:** JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, pela SINFRA e **ROMERO RENAM GUIMARÃES ROSA**, CPF sob nº 178.252.373-15, na condição de representante da empresa **LOCABEM RENT A CAR LTDA.** Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA/ID 00874940.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2017/SES REF.: Processo nº 91.092/2021/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, CNPJ nº 03.254.082/0001-99; **OBJETO:** O objeto deste Termo é aditar o Contrato de Gestão nº

01/2017/SES, no que refere-se ao plano de investimento, para a reforma da estrutura de cobertura (tenda) e correção de piso e instalações elétricas do salão externo da Casa de Apoio e Terapia Ninar em decorrência de danos causados pela oxidação, conforme previsto no Plano de Trabalho Proposto; **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura até o final da vigência originária, ou seja, até 27/06/2022.; **VALOR DO PLANO DE INVESTIMENTO R\$ 494.362,53** (quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos) a serem pagos em 03 (três) parcelas; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, a Lei Estadual nº 10.924, de 4 de setembro de 2018 e, ainda, em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde-SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, aplicando-se, supletivamente, a Lei nº 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0596; Ação - 4908; Subação - 01707; Fonte - 121; Natureza da Despesa - 33.90.39.16, conforme Nota de Empenho nº 2021NE007875, emitida em 25/08/2021; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 27 de agosto de 2021; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; PAULA CRISTINA DE ASSIS NASCIMENTO, Cédula de Identidade nº 2.930.908-9 SSP/SP, CPF nº 308.064.328-37, pela Contratada. São Luís (MA), 27 de agosto de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2015/SES REF.: Processo nº 149.669/2021/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, CNPJ nº 03.254.082/0001-99; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência, por um período de 12 (doze) meses, visando à continuidade da prestação de serviços de saúde pelo CONTRATADO; readequação (acréscimos e supressões) das linhas de planejamento de trabalho, sem alteração do custeio regular mensal da unidade de saúde, conforme previsto no Plano de Trabalho proposto e no Parecer Técnico; **VIGÊNCIA:** de 01/09/2021 até 01/09/2022; **VALOR:** Valor mensal - R\$ 1.419.485,22 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos); Valor total – R\$ 17.033.822,64 (dezesete milhões, trinta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº 7.066/1998 e, ainda, em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde-SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, e aplicando-se, supletivamente, a Lei nº 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0596; Ação - 4908; Subação - 1704; Fontes - 121; Natureza da Despesa - 33.90.39.50, conforme Notas de Empenho nº 2021NE008011, emitida em 30/08/2021; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 31 de agosto de 2021; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; PAULA CRISTINA DE ASSIS NASCIMENTO, Cédula de Identidade nº 42.930.908-9 SSP/SP, CPF nº 308.064.328-37, pela Contratada. São Luís (MA), 31 de agosto de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2017/SES REF.: PROCESSO Nº 142793/2021/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRANDA DO NORTE - MA, CNPJ nº 06.343.728/0001-00 **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 27/09/2021 com término previsto para 27/09/2022; **VALOR:** Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor mensal de R\$ 16.915,58 (dezesesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo